



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 163/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe Sobre Concessão De Férias Para Servidores Do Município De Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:


Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE ABRIL DE 2024**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- EDIANA MARIA PEREIRA RODRIGUES GALICE – matrícula 5775-1, período aquisitivo de 13/03/2019 a 12/03/2020;
- ENILMA DOS SANTOS BACHEGA – matrícula 1039-1, período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023;
- LUIZA APARECIDA ESCOLA DE OLIVEIRA – matrícula 26-1, período aquisitivo de 13/03/2019 a 12/03/2020;
- MARIA BERNADETE DA SILVA – matrícula 11395, período aquisitivo de 13/03/2021 a 12/03/2022;
- NILDA OLIVEIRA DE SOUZA – matrícula 919, período aquisitivo de 13/03/2018 a 12/03/2019;
- SAULO ALVES BARBOSA – matrícula 86, período aquisitivo de 10/08/2020 a 09/08/2021; e
- SIMONE FRANCO DE FARIAS SILVA – matrícula 4957-1, período aquisitivo de 09/07/2019 a 08/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139